DESPACHO DO PRESIDENTE
(JUSTIFICATIVA)

Ao,
Departamento de Patrimônio e Suprimentos
Sr. Onildo Gusmão Soares
Diretor do Departamento

Ante ao **Ofício n°035/2024-SG-CMP**, da Secretária Geral, que trata sobre a solicitação de reequilíbrio econômico financeiro ao CONTRATO - N° 007/2024 - CMP, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, decorrente do Processo Administrativo n° 021/2024 - CMP oriundo da Dispensa de Licitação N°006/2024 - CMP.

CONSIDERANDO a alegação da empresa que, devido as diversas elevações no preço de combustível, está com dificuldades em manter o contrato nas condições atuais, pelo que solicitou o reequilíbrio econômico-financeiro na ordem de aproximadamente 6,316%, visando restabelecer as margens pactuadas no valor do Óleo diesel S10.

TENDO EM VISTA que trata o contrato em apreço trata de fornecimento contínuo e essencial para garantir o pleno funcionamento e mobilidade dos veículos utilizados por esta Casa. Com isso, a manutenção adequada do abastecimento das frotas, possibilita que os nobres vereadores e servidores realizem suas atividades legislativas e administrativas de forma eficiente.

AUTORIZO a abertura do procedimento para realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 007/2024 - CMP, visando o reequilíbrio econômico-financeiro.

Determino:

1. Ao Departamento de Patrimônio e Suprimentos que proceda a pesquisa de preços para análise do preço praticado para o objeto, para verificar se o valor do contrato é economicamente viável para continuação dos serviços;

2. Posteriormente, Departamento de Compras, Licitações e Contratos para as devidas providências observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;

3. Após, retornem-me os autos para deliberação desta Presidência.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS | CNPJ 34.845.040/0001-56
www.camaraparagominas.pa.gov.br | e-mail: cmp.ouv@camaraparagominas.pa.gov.br
Praça Célio Miranda, 120, Centro, Paragominas, Pará, Brasil | CEP: 68.625-970
Ouvidoria: [91] 3729 3344 | [91] 3729 7922

É o Despacho.

Com a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

Paragominas, em 30 de julho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA:21801975272 Assinado de forma digital por EDER RIBEIRO DA SILVA:21801975272

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS | CNPJ 34.845.040/0001-56
www.camaraparagominas.pa.gov.br | e-mail: cmp.ouv@camaraparagominas.pa.gov.br
Praça Célio Miranda, 120, Centro, Paragominas, Pará, Brasil | CEP: 68.625-970
Ouvidoria: [91] 3729 3344 | [91] 3729 7922